



À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Bom  
Despacho

Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022

### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar proposto pelo Chefe do Poder Executivo, que altera o artigo 59 da Lei Complementar n.º 10/2009 e dá outras providências.

Esta comissão já discutiu e deliberou sobre o presente PLC em reunião realizada em 28/04/2022. A tramitação do processo legislativo prosseguiu e o Poder Executivo apresentou emenda em 08/07/2022, em atenção às considerações apresentadas pela assessoria financeira e contábil dessa casa. O presente parecer, portanto, tem por objeto a emenda apresentada

É o essencial a relatar.

### Parecer

A Emenda apresentada pelo autor do projeto (Poder Executivo) pretende acrescentar parágrafo único ao art. 59 da Lei Complementar n.º 10/2009, apenas para estabelecer que o regime especial de trabalho que se pretende instituir, a ser realizado pelo Professor de Educação Básica I, se dará a partir do exercício de 2023.

Não há qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade na emenda proposta, sendo certo ainda que sua elaboração atende a observação realizada pela assessoria financeira e contábil dessa Casa Legislativa.

Ademais, a tramitação do projeto também vem obedecendo ao regimento da Casa, não sendo constatado nenhum vício de redação na emenda.



Ante o exposto, nos termos do art. 88, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, **dentro da competência dessa comissão**, entendo que **a emenda apresentada ao Projeto de Lei Complementar 06/2022 pelo autor do projeto** não viola as Constituições Federal e Estadual, assim como tem amparo na legislação infraconstitucional, sendo que está tramitando de forma regimental, sendo meu parecer pela sua aprovação nesta comissão.

Bom Despacho, 14 de julho de 2022.

  
Vereador Professor Eder Tipura

Relator



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:30 (dezesesseis e trinta horas), realizou-se, de forma extraordinária, a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, à qual tomaram parte os vereadores **Professor Éder Tipura (Presidente), Pará e Marcelo Cesário - Malucão**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão informou que a reunião estava sendo realizada de forma extraordinária para que fossem analisados, discutidos e emitidos pareceres sobre os seguintes projetos: 1) **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022** (que altera o artigo 59 da Lei Complementar n.º 10/2009 e dá outras providências); 2) **Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022** (que cria a Gerência de Desenvolvimento da Educação Especial e aumenta 1 (um) cargo de Coordenador VII à Estrutura e Quantitativo do Núcleo de Gestão Estratégica do Anexo I da Lei Complementar n.º 25/2013 e dá outras providências); 3) **Projeto de Lei n.º 57/2022** (que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências) e 4) **Projeto de Lei n.º 58/2022** (que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências). De imediato passou-se à ordem do dia: 1) **Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022**: Esta comissão já discutiu e deliberou sobre o presente PLC em reunião realizada em 28/04/2022. A tramitação do processo legislativo prosseguiu e o Poder Executivo apresentou emenda em 08/07/2022. O Relator Vereador Professor Éder Tipura apresentou parecer sobre a emenda, opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto e respectiva emenda, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. 2) **Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2022**: A Relatora Vereadora Pará apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. 3) **Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 57/2022**: O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. 4) **Discussão e Deliberação sobre o Projeto de Lei n.º 58/2022**: O Relator Vereador Marcelo Cesário - Malucão



apresentou Parecer pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, Haroldo Celso de Assunção, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os demais vereadores e à sociedade via sistema SAPL, onde poderá ser acessada por todos.

EDER DEIVID DA Assinado de forma digital por EDER  
DEIVID DA SILVA:10282540679  
SILVA:10282540679 Dados: 2022.07.14 17:01:34 -03'00'

**Vereador Professor Éder Tipura (Presidente)**

APARECIDA ADRIANA Assinado de forma digital por  
APARECIDA ADRIANA  
LUCIO:70128324600 LUCIO:70128324600  
Dados: 2022.07.14 17:02:42 -03'00'

**Vereadora Paré**

MARCELO CESARIO Assinado de forma digital por  
MARCELO CESARIO DA  
DA SILVA:94997730610  
SILVA:94997730610 Dados: 2022.07.14 17:02:07 -03'00'

**Vereador Marcelo Cesário - Malucão**

*Haroldo Celso de Assunção*  
Procurador Jurídico  
OAB/MG: 70.464